

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo: Edital nº 003/2025/SEC – Cultura Viva / PNAB Ciclo 1

Assunto: Redistribuição de recursos remanescentes – 10ª vaga não preenchida

Despacho Técnico

CONSIDERANDO que o Edital nº 003/2025/SEC – Cultura Viva / PNAB Ciclo 1 destinou o valor total de R\$ 138.794,08 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) para a premiação de 10 (dez) iniciativas culturais comunitárias do município de Cruzeiro/SP, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e em conformidade com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

CONSIDERANDO que, conforme previsto no edital, a análise técnica e os pareceres de mérito cultural das propostas inscritas foram realizados por empresa especializada em pareceres de projetos culturais, contratada pela Prefeitura Municipal de Cultura, garantindo imparcialidade, transparência e observância dos critérios técnicos estabelecidos nos anexos do edital;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa parecerista, que apontou que apenas 9 (nove) propostas atingiram a pontuação mínima exigida de 50 (cinquenta) pontos, conforme os critérios definidos no Anexo II – Quadro de Avaliação;

CONSIDERANDO o item “Distribuição e Remanejamento de Vagas” do edital, que autoriza a redistribuição dos recursos remanescentes em caso de número insuficiente de candidaturas aptas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º da Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que prevê a possibilidade de remanejamento dos saldos existentes quando não houver quantitativo suficiente de propostas aptas para o preenchimento das vagas inicialmente previstas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar a execução integral dos recursos federais transferidos ao município e a plena observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência, conforme preceitos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura);

DECIDO:

I – Homologar o resultado final do Edital nº 003/2025/SEC – Cultura Viva / PNAB Ciclo 1, reconhecendo como projetos contemplados os 9 (nove) proponentes que atingiram a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme pareceres técnicos emitidos pela empresa especializada contratada para avaliação;

II – Autorizar a redistribuição proporcional do valor total de R\$ 138.794,08 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) entre os 9 (nove) projetos contemplados, resultando em R\$ 15.421,56 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) para cada premiado, respeitados os limites previstos na Portaria MinC nº 206/2025;

III – Determinar a publicação da Portaria de Homologação e Redistribution e do resultado final no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e nos canais institucionais da Secretaria Municipal de Cultura;

IV – Determinar que o presente despacho e a respectiva portaria sejam registrados no Relatório de Execução da PNAB e comunicados ao Ministério da Cultura, conforme as orientações da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

Cruzeiro/SP, 05 de novembro de 2025

Charles Eduardo Fernandes
Subsecretário Municipal de Cultura de Cruzeiro